

PORTARIA Nº. 274/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de março de 2015, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA DE SOUZA BEZERRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 02 de abril de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0722 Página: 31 Ano: IV
Data: 06/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 49470CBA

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*